



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 05/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.945 de 20 de abril de 2022, que criou e regulamentou as atividades de gratificações por encargos especiais exercidas no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida as gratificações por encargo especial aos servidores abaixo relacionados:

Luiz Fernando Turra, portador do RG nº 5.719.626-2, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 de abril de 2022, designado como controlador interno;

Valderes Everton Neselo, portador do RG nº 8.854.497-8, com fundamento no inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 de abril de 2022, designado como ouvidor do legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

**GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:9
8136941904**

Assinado de forma digital por GILSE
SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=GILSE
SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.05.04 15:11:41 -03'00'

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 05/05/22
Jornal AMP
Edição 2511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 05/2022 DATA: 04/05/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.945 de 20 de abril de 2022, que criou e regulamentou as atividades de gratificações por encargos especiais exercidas no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida as gratificações por encargo especial aos servidores abaixo relacionados:

Luiz Fernando Turra, portador do RG nº 5.719.626-2, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 de abril de 2022, designado como controlador interno;

Valderes Everton Neselo, portador do RG nº 8.854.497-8, com fundamento no inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 1945 de 20 de abril de 2022, designado como ouvidor do legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:C854DAAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2022. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>